



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

Ata da 180º (centésima oitogésima) reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, realizada às 17 horas do dia 25/01/2022, na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780- Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho – MG. Reuniram-se o Srº Presidente, Elisângela Cássia de Oliveira, Rodrigo da Silva Pereira membro e Estelita da Silva Lopes Araújo secretária deste Conselho. Foi apresentado o demonstrativo do mês de dezembro de 2021, com a seguinte movimentação: Saldo em 30 de novembro de 2021: R\$ 32.068.333,71 (trinta dois milhões, sessenta oito mil trezentos trinta três reais e setenta e um centavos). Total das receitas: R\$ 4.275.396,24 (Quatro milhões duzentos setenta cinco mil trezentos e noventa seis reais e vinte quatro centavos), total das despesas: R\$ 2.192.347,95 (Dois milhões cento e noventa dois mil trezentos quarenta sete reais e noventa cinco centavos). Gerando um superávit R\$ 2.083.048,29 (Dois milhões oitenta três mil quarenta oito reais e vinte nove centavos), verificou-se ainda que o motivo do superávit foram as contribuições patronal e déficit (contribuição complementar do Município), considerando décimo terceiro e mês 12/2021. A realidade exposta, apresentou um saldo final de R\$ 34.151.382,00 (trinta quatro milhões cento e cinquenta um mil trezentos oitenta dois reais), em 30/12/2021. Ao contínuo, os membros do Conselho, passaram a verificar as atribuições específicas do respectivo Conselho e, chegou-se a conclusão que o inciso (VII) do Artigo 93 do Estatuto do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho, confere competência para **RECOMENDAR A PRESIDÊNCIA** i) *A criação de cargo público e realização de concurso público para o cargo de contador(a) para esta Autarquia Municipal, visando a redução de despesas anuais com empresa de contabilidade e ganho efetivo com o próprio recolhimento do servidor ao instituto.* Por fim, os membros deixaram para realizar estudo aprofundado das contas apresentadas e para elaborarem outras recomendações que acharem necessárias conforme a supracitada. Não havendo nada mais a tratar, eu Estelita da Silva Lopes Araújo, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Bom Despacho, 25 de janeiro de 2022.

Elisângela Cássia de Oliveira, Estelita da Silva Lopes Araújo